



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração
Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2014
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2013

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 184/2013, em observância às disposições da Lei Municipal nº 4.922/2012 e do autorizativo constante da Lei Municipal nº 5.121/2013, faz saber que:

1. Considerando a necessidade de suprir vagas remanescentes, ficam convocados os candidatos relacionados abaixo, **classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 005/2013**, Processo Administrativo nº 2013/27036 para assumirem os cargos de **Auxiliar de Consultório Dentário, TMNM I-Análises Clínicas, TMNM I-Enfermagem, AMNS I-Farmácia, AMNS - Odontologia Especialista em Pediatria e AMNS - Odontologia Especialista em Buco Maxilo Facial** em regime de contrato temporário.
2. Os candidatos deverão comparecer a **Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão**, situada a Rodovia BR 262 – Nº 3.700 - KM 3,0 – Bairro Alto Lage, Cariacica – ES, de 05 a 11 de fevereiro de 2014, das 9h:30 às 11h:30 ou das 13h:30 às 16h:00, para **retirar a guia de encaminhamento para Exame Pericial e entregar a seguinte documentação**: cópias simples da Carteira de Identidade, CPF, PIS/PASEP, Carteira de Trabalho e Previdência Social (página de identificação com foto e dados pessoais), Título de eleitor e comprovante de voto da última eleição, Certidão de Nascimento ou Casamento, Comprovante de residência atual, Comprovante de escolaridade pertinente ao cargo, Atestado de bons antecedentes, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento dos filhos acrescido de Cartão de vacina (página de identificação e das vacinas) para filho menor de 07 anos e Certidão de Nascimento dos filhos acrescido Declaração escolar para filho de 07 anos até 14 anos e Comprovante de inscrição de Registro no Conselho de Classe (para os cargos em que for pré-requisito)
3. Os candidatos deverão comparecer em até 07 (sete) dias úteis após a entrega da documentação exigida a **Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão**, das 9h:30 às 11h:30 ou das 13h:30 às 16h:00, para apresentar o laudo médico.
4. O não cumprimento do estabelecido nos **itens 2 e/ou 3**, poderá, a critério da Administração, acarretar na eliminação do candidato.
5. Conforme mandamento da Lei Municipal 4.922/2012, em seu artigo 3º, tem-se que as contratações previstas serão feitas mediante contratos administrativos de prestação de serviços, por tempo determinado, pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados por até igual período, quantas vezes forem necessárias desde que não excedam 24 (vinte e quatro) meses, e poderão ser rescindidos a qualquer tempo, por interesse da Administração, desde que a rescisão seja justificada por uma das hipóteses do artigo 17 da mencionada lei, ponderando, o parágrafo 4º do artigo 3º, que poderá um mesmo servidor firmar quantos contratos temporários forem necessários, sem necessidade de haver qualquer intervalo entre os mesmos, desde que observados os prazos estipulados no *caput* e que ocorram dentro do período máximo de duração do contrato. A seu turno, o parágrafo 5º do artigo 3º, dispõe que após esgotado o prazo máximo do contrato, conforme estipulado no parágrafo 3º, havendo rescisão, o contratado somente poderá firmar nova contratação temporária com a contratante, depois de decorridos 12 (doze) meses da referida rescisão; destaca-se, ainda, o artigo 13, no inciso III, que o contratado nos termos da Lei Municipal nº 4.922/2012 não poderá rescindir o contrato em vigência, para ser novamente contratado na mesma função, desde que observado o prazo estabelecido nos parágrafos 4º e 5º do artigo 3º da indigitada Lei.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	
Classificação	Nome
8ª	MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA
9ª	ALAIS FERREIRA DE SOUSA TRAVEZANI
10ª	GRACIELE APARECIDA MARTINS FIGUEIREDO
11ª	SIMONE SANTOS SILVA

Rodovia BR 262 - Nº3.700, KM-3,0 – Bairro Alto Lage
CEP :29.151-570 – Cariacica – ES
Tel.: 3346-6181



TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL MÉDIO I - ANÁLISES CLÍNICAS	
Classificação	Nome
2ª	DANIELA CHISTE MAZZA RAMIRO DE ASSIS

TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL MÉDIO I - ENFERMAGEM	
Classificação	Nome
99ª	LUCIENE CORREIA MAIA SOARES
100ª	BENEDITA DA CONCEIÇÃO VIEIRA
101ª	JUCIARA GOMES CARDOSO
102ª	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA
103ª	RINARA OLIVEIRA SANTOS
104ª	GERALDA ARAUJO BARROS
105ª	ELIZANGELA FARIA DE ANDRADE
106ª	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS
107ª	JOSINEIA CLAUDIA TOMAZ
108ª	BARBARA APARECIDA ANGELI MORAO
109ª	ANGELA DA PENHA COELHO CAMPOS
110ª	MARCIA SCHEREDER CORDEIRO
111ª	ADRIANO DE OLIVEIRA SOARES
112ª	TANIA MARA MATOS FREITAS
113ª	MARIA JOSE SIQUEIRA PEREIRA
114ª	IZAETE MARIA TEIXEIRA QUEIROZ
115ª	ARMANDO FLORIANO DE PAULA
116ª	VALDINEA VIEIRA CAMPOS
117ª	ROSANGELA DOS SANTOS
118ª	ANA LUZIA MARQUES GUIMARÃES SCHIMIDT
119ª	RUBIA DA SILVA FURTADO
120ª	CLAUDIA ANDRIATTA JOSE
121ª	IRAMAR BOLDI DA SILVA
122ª	ADRIANA NASCIMENTO DOS SANTOS DOMINGOS
123ª	VERONICE MIRANDA SILVA REZENDE
124ª	MARY LOPES ALVES
125ª	DELVANIA RODRIGUES GOMES
126ª	VALDINETE COUTINHO MOURA
127ª	NELIANY GUIMARÃES SIMÃO
128ª	SANDRA PEREIRA DE LIMA CHRISTO
129ª	ALINE HYBNER FAGUNDES
130ª	MARGARETH ROCHA
131ª	VAGNER PINHEIRO GOMES
132ª	RACHEL DE FATIMA FRASSON LOUREIRO
133ª	KARINA FERRI OBERMULLER
134ª	MARIA DA PENHA SALES SANTOS
135ª	KATIA CILENE DOS REIS CARLOS

136ª	ELAINE MONTEIRO
137ª	GERUZA GARCIA DE SOUZA SILVA
138ª	RUTLEA FERREIRA RODRIGUES
139ª	FATIMA REGINA SANTOS CORREA

ANALISTA MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR I - FARMÁCIA	
Classificação	Nome
6ª	MARIESE DALEPRANE
7ª	SILAS NASCIMENTO RONCHI
8ª	LARISSA HERLENN CARDOSO

ANALISTA MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR I - ODONTOLOGIA ESPECIALISTA EM PEDIATRIA	
Classificação	Nome
3ª	MARIANA SA DIEGUEZ AQUINO

ANALISTA MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR I - ODONTOLOGIA ESPECIALISTA EM BUCO MAXILO FACIAL	
Classificação	Nome
3ª	ERICK GOMES PEREZ

Cariacica, 31 de janeiro de 2014.

Ricardo Savacini Pandolfi
Secretário Municipal de Administração